

PORTARIA Nº 350 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

CEDE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, parágrafo único, do inciso I, do art. 113, da Lei Municipal nº 419 de 24 de maio de 1990, e;

Considerando o Termo de Convênio nº 011 de 05 de maio de 2025;

Considerando o Protocolo nº 47.840/2025 desta Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1º Ceder a Servidora Pública Municipal **DANIELLI MOURA DALPIAZ**, matrícula nº 216.579, para exercer suas funções na Prefeitura Municipal de Maquiné.

Art. 2º A cedência será com ônus para o município de Capão da Canoa, mediante ressarcimento mensal pelo Município de Maquiné.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a data de 01 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

Capão da Canoa, 04 de fevereiro de 2026.

Registre-se e Publique-se.

VALDOMIRO NOVASKI
Prefeito Municipal

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO
Secretário de Gestão, Inovação e Tecnologia

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral